

PORTARIA Nº 237/2010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

**Cria o Comitê Gestor do Plano de Metas
Compromisso Todos Pela Educação.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto Nº 6.094, de 24/04/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 2º - O Comitê será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e um representante da(o):

- I - Conselho Municipal de Educação - Inês Melotto Baraldi.
- II - Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - Aleksandra Bonato Cambuzzi.
- III - Gestores Escolares - Inês Sanzovo Marini.
- IV - Pais e Alunos - Cleiton José do Amaral.
- V - Professores/EJA - Claudinete de Aparecida de Lima.
- VI - Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - Roseli A. Scolari Lorenzi.
- VII - Equipe de Programa da Secretaria Municipal de Educação - Célia Venazzi da Silva.
- VIII - Associações de Empresários - André Luiz Budine.
- IX - Representante dos Trabalhadores - Enio Pigosso.
- X - Representante do Conselho Tutelar - Neiva Mafioletti. .

Art. 3º - O Comitê tem por atribuições:

- I - Elaborar o diagnóstico da situação educacional do município.
- II - Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR.
- III - Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR.
- IV - Analisar os relatórios de progresso da execução do PAR.
- V - Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo PAR.
- VI - Identificar as possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implementação e execução do PAR.
- VII - Contribuir para o diálogo com as escolas do Sistema Municipal de Ensino, na Ampliação da Adesão e Execução do PAR e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de novembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete